



DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DA UNIÃO
Setor Bancário Norte Quadra 01 Bloco F - Bairro Asa Norte - CEP 70040-908 - Brasília - DF - www.dpu.def.br
Edifício Palácio da Agricultura

PORTARIA GABDPGF DPGU Nº 668, DE 05 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a designação de ponto focal do Grupo de Trabalho Migrações, Apátrida e Refúgio.

A **CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria DPU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU de 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI 2298615);

Considerando o Despacho SAE DPGU 5333899;

Considerando o Processo Administrativo SEI nº 08038.007098/2021-43;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Defensor Público Federal Dr. Gustavo Zortéa da Silva como ponto focal do Grupo de Trabalho Migrações, Apátrida e Refúgio no Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aline Soares Papazis
Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Aline Soares Papazis, Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal**, em 06/07/2022, às 20:13, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **5334700** e o código CRC **53D3EBE3**.

